



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 484, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996,

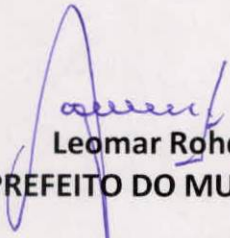
RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional n.º 1083-9/3, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2447*
de *01/12/21* FL.
Visto 